



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 49/93

Sala das Sessões, 16/02/93.

[Assinatura]
PREFEITO

Considerando que na Vila Esperança, com a inauguração dos novos conjuntos habitacionais, aumentou o volume das águas pluviais;

Considerando que as águas pluviais que demandam da Creche Profª. Lourdes Guelli Victorelli e Escola Professor Paulo de Barros Ferraz, hoje em maior quantidade estão / invadindo a residência de nº 1050 da Avenida Brasil, do loteamento Jardim Redentor através do muro divisório;

Considerando que o muro poderá cair e está colocando em risco a vida dos moradores da referida residência;

Considerando, ainda, que qualquer dano que ocorrer em razão do enunciado poderá ser de responsabilidade da municipalidade;

I N D I C O,

pelos meios regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que entre em contato com o setor competente da municipalidade objetivando a solução do problema, em caráter de urgência uma vez o risco iminente.

Sala das sessões, 16 de Fevereiro de 1993

[Assinatura]
Jorge Luis Lourenço
vereador